



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 353

Em 18 / 01 / 2024

Débora

EXPEDIENTE

Ofício nº 244/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3576/2023
Pedido de Informação nº 199/2023
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 199/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Assistência Social (SAS) e Secretaria Especial de Direitos Humanos, encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMÃO.13521039668

Atestado de envio digital por
MÁRIA MARGARIDA MARTINS
SALOMÃO.13521039668
Data: 16/01/2024 09:18:13.844.38 -03:00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 7- 123.848/2023

De: Franciane S. - SEDH - DPDH

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 15/01/2024 às 21:48:09

Setores envolvidos:

SAS, SEDH, SEDH - APA, SEDH - DPDH, DACOL

Pedido de Informação nº 199/2023 - Tallia Sobral

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Pedido de Informação N° 199/2023, esclarecemos que conforme apresentado pela SAS, no despacho 1, todas as medidas necessárias para o acolhimento dos moradores em situação de rua que estavam vinculados a Casa de Passagem de Benfica e NUPOP foram adotadas por aquela Secretaria e que temos acompanhado de perto todos os casos contribuindo para o acolhimento digno e encaminhamentos necessários para a superação da vivência de rua. No que diz respeito a empregabilidade, conforme citação no item 2, manifestamos que temos realizado um trabalho individual de organização de documentação, identificação de perfis, confecção de currículos e envio destes para vagas disponíveis no mercado. No que tange aos atendimentos à saúde temos contando com o atendimento do Consultório na Rua e referenciado os beneficiados pelo programa auxílio moradia nas UBS de referência, com vistas a garantir a vivência comunitária e o acesso as políticas públicas.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Memorando 1- 123.848/2023

De: Maria M. - SAS

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 19/12/2023 às 12:15:54

Setores envolvidos:

SAS, DACOL

Pedido de Informação nº 199/2023 - Tallia Sobral

Prezada Assessora,

Com os cordiais cumprimentos, segue resposta ao Pedido de Informação nº 199/2023:

1) Primeiramente, cabe fazer a seguinte consideração quanto ao pedido de informação 64/2023. A SAS realizou chamamento público para 3 casas de passagem no centro da cidade, totalizando 150 vagas nesta região. Quanto à região norte, foi celebrada uma parceria para 50 vagas, em caráter emergencial (devido à rescisão do Termo de Colaboração que o Município possuía junto à AACI).

Por conseguinte, o perfil das pessoas na zona norte nos mostrou alternativa para adoção de outras estratégias de proteção a estes usuários. Diante disso, considerando que a casa de passagem emergencial terminaria no dia 25/12/2023, antes que esse período vencesse foram iniciados os encaminhamentos dos usuários para outros serviços, programas e benefícios do SUAS/JF. Assim, segue em anexo relatório dos atendimentos realizados e encaminhamentos feitos tanto pela SAS quanto pela SEDH. Segue, também, cópia integral do Proc. Administrativo 9.709/2023 (zip).

2) Com relação ao projeto da SEDH, é importante buscar informações junto a pasta. A SAS, junto com a SEDIC, elaborou um Programa de Inclusão Produtiva para Pessoas em Situação de Rua e Vulnerabilidade Social, com ações de capacitação de curto prazo para inserções imediatas no mercado de trabalho; qualificação profissional; acompanhamento psicossocial; dentre outras. Os usuários que utilizavam a casa de acolhimento da região norte foram encaminhados para o auxílio-moradia e serão priorizados nesta proposta.

3) Com relação a água e banho, o Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS está monitorando o território e, até o momento, não observou demanda. Isso se dá pelo fato de que as pessoas que estão no território e não aceitaram o auxílio-moradia já eram pessoas com forte vinculação na rua e não acessavam os serviços. Ademais, o SEAS rotineiramente faz o trajeto Zona norte e oferece pequenos lanches, água e cobertores aos que são abordados.

—

Att.,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Secretária de Assistência Social

Anexos:

em_CCB7047C67A1BC1C0__.zip

Relatorio_Definitivo_zona_norte_08_12_.pdf